

**INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**  
**ACÓRDÃO DE MÉRITO PUBLICADO**

Nº Tema: **01**

Situação:  
**ACÓRDÃO DE MÉRITO PUBLICADO**

Órgão julgador: **TRIBUNAL PLENO**

Processo paradigma: [IAC 0017823-38.2014.8.03.0001](#)

Relatoria: **Des. JOÃO LAGES**

Assuntos (TPU CNJ): 10213; 10014

Questão submetida à julgamento: Saber se os deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Amapá praticaram ato de improbidade administrativa quando recebem diárias com base no Ato 008/2007 da Mesa Diretora daquela Casa de Leis.

**TESE FIRMADA:** Receber diárias em valores exorbitantes não configura ato de improbidade administrativa, na medida em que o ato foi formalizado pela Mesa Diretora.

**Ementa do acórdão:** INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA. RECEBIMENTO DE DIÁRIAS POR PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ COM BASE NO ATO 008/ 2007. TESE FIRMADA. 1) Sem demonstração do elemento volitivo dolo ou culpa, não configura ato de improbidade o recebimento de diárias pelos Deputados Estaduais, no exercício de suas atribuições, tendo como base ato normativo expedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, uma vez que os valores fixados na referida norma não são de ingerência dos Parlamentares, mas da Mesa Diretora. 2) Por maioria, tese firmada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Amapá: receber diárias em valores exorbitantes não configura ato de improbidade administrativa, na medida em que o ato foi formalizado pela Mesa Diretora.

**Anotações NUGEPNAC:** Em 21/08/2023 os autos foram encaminhados ao gabinete da Vice-Presidência para redação do acórdão referente à questão de ordem julgada na 847ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 09/08/2023 (mov. # 579).

Em 24/08/2023 o acórdão registrado em 22/08/2023 foi devidamente publicado no DJE nº 000155/20.

Em 18/01/2024 autos VIRTUAIS foram recebidos no Gabinete do Exmo. Desembargador João Lages, Relator Designado, para possibilitar o julgamento de mérito da apelação de acordo com a tese já fixada.

---

Data da distribuição:	Data da admissão:	Data do julgamento:	Data da publicação do acórdão:	Data do trânsito em julgado:	Revisado em:
<b>29/01/2020</b>	<b>16/12/2020</b>	<b>24/06/2021</b>	<b>31/08/2021</b>		

---